



MUNICÍPIO DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 065/2020

**CONCEDE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE AO
SERVIDOR SEBASTIÃO LINDOMAR VIEIRA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, conforme requerimento protocolado sob nº. 0005/2020 de 03/01/2020 e considerando:

- o disposto no Art 120 da Lei Municipal nº. 233/1993, de 10/09/93 e Art 7º da CF;
- o Parecer Jurídico;

RESOLVE;

I - Conceder **ADICIONAL DE PERICULOSIDADE**, a partir de 01 de janeiro de 2020, no percentual de 30% (trinta por cento), ao Servidor **SEBASTIÃO LINDOMAR VIEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.814.129-1 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 788.163.009-49, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovado em Concurso Público e nomeado através da Portaria nº. 303/2015 de 15/04/2015, ocupante do cargo de **MOTORISTA DE CAMINHÃO E ÔNIBUS**, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de janeiro de 2020.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de janeiro de 2020.


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1938 Páginas 92 Ano: VIII

Data: 30/01/2020